



## **PORTARIA COREN-SE Nº 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00248.000030/2025-80;

**CONSIDERANDO** a competência inserta no Regimento desta Autarquia, assim como a Lei 5905/73;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um calendário de programação das atividades no âmbito do COREN-SE, nele incluídos os feriados e pontos facultativos, a fim de melhor atender ao planejamento na execução das atividades de fiscalização do exercício profissional;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Divulgar os dias de feriados locais e nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano 2025 no âmbito do COREN-SE, em conformidade com as datas abaixo relacionadas:

03 de março, Carnaval (ponto facultativo);

04 de março, Carnaval (ponto facultativo);

05 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);

17 de março, Aniversário da Cidade de Aracaju (feriado municipal)

17 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);

18 de abril, Sexta-Feira da Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril, Tiradentes (feriado nacional)

01 de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

02 de maio, (ponto facultativo);

19 de junho, Corpus Christi (feriado nacional);

20 de junho, (ponto facultativo);

24 de junho, Dia de São João (feriado municipal);

29 de junho, Dia de São Pedro;

08 de julho, Emancipação Política de Sergipe (feriado estadual);

12 de julho, Dia dos Conselhos de Enfermagem (feriado do Sistema Cofen/Conselhos Regionais);

07 de setembro, Dia da Independência do Brasil (feriado nacional);

12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo), a ser comemorado no dia 27 de outubro;

02 de novembro, Finados (feriado nacional);

15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

21 de novembro, (ponto facultativo);

08 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira de Aracaju (feriado municipal);

24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo);

25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo);

**Art. 2º** – A Diretoria Executiva avaliará a demanda nos atendimentos, caso seja baixo o número de atendimentos, fica pré-estabelecido o fechamento do Coren/SE nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

**Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**

Coren-SE nº270190-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 08/01/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534728** e o código CRC **09C5CC04**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- [www.coren-se.gov.br](http://www.coren-se.gov.br)

---

Criado por [katia.vieira](#), versão 20 por [katia.vieira](#) em 08/01/2025 09:05:58.